



DIRLEG-AL
Fls. 02
Raimundo

PROJETO DE LEI Nº 89 , DE 2023

Institui o “Dia Estadual da Vaquejada” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Tocantins, o “Dia Estadual da Vaquejada”, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de julho.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º desta Lei, passa a integrar o Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear a manifestação cultural e à atividade desportiva da Vaquejada, que acontece em quase todos os municípios do Estado de Tocantins, por se tratar de uma das maiores atividades culturais e desportivas do país, é considerada uma tradição que vem passando de geração para geração há anos, sendo uma prática que surgiu no século XIX, quando os vaqueiros e criadores se reuniam para separar seus rebanhos na mata.

A ideia da data de 8 de julho tem a finalidade de homenagear a história do famoso vaqueiro Raimundo Jacó, ilustrando a data de sua morte. O vaqueiro, era conhecido pela sua bravura e honradez naquilo que fazia, e com sua trágica morte,



se tornou um grande mito, sendo inclusive tema da canção “A Morte do Vaqueiro”, um dos grandes sucessos de Luiz Gonzaga.

A vaquejada ultrapassa o antigo conceito de ser apenas um esporte e passa a ser vista como cultura e até mesmo como fonte de renda, de modo a impulsionar e movimentar a economia local.

Por todo o exposto, peço o apoio dos meus ilustres pares para apreciação e aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P69b002bfd91c886c21179ad7088b6cc7K8168**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **LUCIANO OLIVEIRA**

Data de Envio:
20/03/2023 10:20:12

Descrição: **Institui o “Dia Estadual da Vaquejada” no âmbito do Estado de Tocantins e dá outras providências.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LUCIANO OLIVEIRA

